



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1712, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031910/2017-31, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1125340, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes, a partir de **26/01/2013**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 77  
EM 04/10/17